



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1999/2025

Concede **32 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Sandra Mara Soares
Rodrigues.**

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **32 (trinta e dois)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Sandra Mara Soares Rodrigues, 53392, Atividades Gerais(Contrato), Contrato Geral**, lotada no(a) **SMECD- CRECHE FUNDEB(15%)**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **01/07/2025.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 12 de agosto de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC